



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 10
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004517/2022**

REJEITADO
Em: 30/11/2022
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O caput do Art. 26 da Mensagem do Executivo 4517/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. *Constitui receita do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, instituído pela lei complementar 115 de 04 de julho de 2020, cinquenta por cento do valor das Prestações Pecuniárias Eventuais (PPE) criadas nesta lei, fazendo jus aos outros cinquenta por cento os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, definidos nos limites delineados nos artigos subsequentes, desde que haja o incremento das receitas públicas municipais no percentual de 115% (cento e quinze por cento) do impacto financeiro das mesmas, tomando-se por base a arrecadação total prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior.*

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Subscritores:

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE

